SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - DPF/CGE/PB

Assunto: **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO**

Destino: **DPF/CGE/PB**

Processo: **08376.001509/2025-80**

Interessado: **MARC AURELE BOUKILA KIALO**

1. Trata-se de Procedimento de Deportação do migrante **MARC AURELE BOUKILA KIALO**, nacional do GABÃO, Laissez-Passer 0004, RNM nº F309029C, nascido na data de 21/04/2001, filho de JULIETTE EMANE MAMBANY e GISCARD BOUKILA-KIALO, o qual permaneceu no país após decorrido o prazo estabelecido para sua regularização;

2. Assim nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, foi instaurado o Processo de Deportação Portaria nº 29_09_2025-DPF/CGE/PB;

3. Conforme Despacho 149043921, o migrante saiu do país na data de 30/08/2026;

4. Dessa forma, encerra-se o presente Processo de Deportação, devendo-se oficiar ao Representante Consular do Timor Leste, à DPU/CGE/PB, e ser inativados os alertas quanto à deportação no SONAR, bem como publicação de extrato no sítio da Polícia Federal no GOV.BR.

(assinatura eletrônica)
DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CGE/PB

5.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE MEDEIROS**, **Chefe de Delegacia**, em 04/11/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149044744&crc=48F9BDA2.
Código verificador: **149044744** e Código CRC: **48F9BDA2**.